

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Processo nº1164.55.2010.8.16.0122, de **ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEL**

Autor(s): **DEVONETE RODRIGUES DE ARAUJO**

Réu(s): **ISAURA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS**

Objeto: **CITAÇÃO** de **DALVA, DARCI E JOAQUIM**, todos brasileiros, de qualificação ignorada, residentes e domiciliadas em lugar incerto e não sabido, herdeiros de **JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CTPS n.º 48091, série 00026/PR e CPF n.º 188.385.299-49, falecido em 06/12/2001; **DORIVAL APARECIDO DE SOUZA** brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.002.524-0, CPF n. 801.172.289-15, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido e **DURCELINO DONIZETE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.365.596-8, CPF n. 522.318.289-87, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido; para querendo, comparecer à audiência designada para o dia **01/08/2012, às 16h00min**, oportunidade em que poderá oferecer resposta, desde que por intermédio de advogado. Ficam ainda advertidos que, não comparecendo ou não apresentando resposta, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, conforme art. 277, Código de Processo Civil, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos.

Alegações do Autor: "... que comprou o imóvel objeto da matrícula n.º 3927 do CRI de Ortigueira da requerida Isaura e seu esposo Joaquim de Souza, este falecido, e efetuou a quitação da dívida. Em razão do falecimento de Joaquim, procurou a viúva e herdeiros, os quais não se dispuseram a assinar a escritura de compra e venda, postulando pois pela adjudicação do imóvel ..." **ORTIGUEIRA**, em 16 de abril de 2012.- Eu, _____, Elizandra F. Abílio da Silva Biancardi, Escrivã que a subscrevi.

MAURO MONTEIRO MONDIN

JUIZ DIREITO